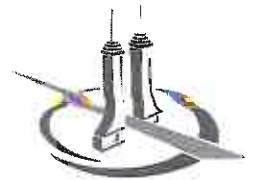




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 229/2018/DLEG

Uruguaiana, 10 de maio de 2018.

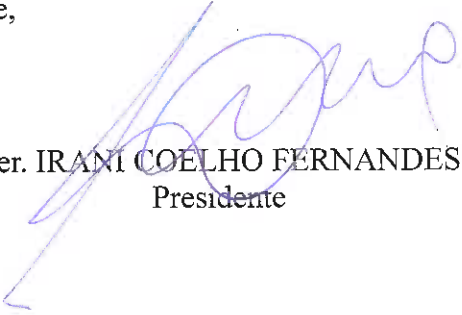
Exmo. Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **desapropriação de imóvel.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 058/2018 do vereador **Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0334/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a desapropriação do imóvel localizado entre as ruas Delavigne Coccoaro e Antônio Araci Nunes, onde ocorre a obstrução da rua Camboatá.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a referida via já esteve com o acesso liberado, inclusive consta no mapa disponibilizado em anexo. Atualmente a via encontra-se obstruída e sendo utilizada para o descarte de lixo, aumentando assim a proliferação de insetos causadores de doenças.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

R. Joel de Lima e S.

Padaria S. Maria S.

R. Antônio Araci Meus

R. Antônio Araci Meus

R. Antônio Araci Meus

R. Benjamin Constant

Mercado Kipreço

Ac. Mai Setembrino de Carvalho

Kiloko Lanches

R. Guajuvira

R. Guajuvira

R. Palmeiras

R. Guayyu

R. Palmeiras

R. Delavigne Cocaro

Motorest Injeção eletrônicas Gasol

Agrocomercial

Rancho Da Moto

Mecânica e Auto Elétrica Frain

R. Camboatá

R. Sete

R. Gen. Flores da Cunha

R. Camboatá

R. Camboatá

R. Três

ARMAZEM DO ANTONIO

R. Três

Rua Oito

LOT. OLGA IBARRA

Rua Humberto Federico de Carvalho

Rua Quatro

R. Érico Veríssimo

UTEBOL SOCIETY...

R. Carlos Carvalho

R. Francisco Bastos